

Assunto: **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL 01/2022 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**



De LICITAÇÃO S. S. ALTO <licitacao@ssalto.rj.gov.br>

Para: Michelly Christina de Almeida
<michelly.almeida@sumareleiloes.com.br>

Data 19/09/2022 11:21

Bom dia.

Como indagado, seguem os esclarecimentos sobre itens do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, para seleção de leiloeiros públicos:

1 Sim, serão aceitas certidões de São Paulo, se este for o domicílio do leiloeiro.

2 A certidão que poderá atender a mencionada regularidade é a CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL – ATÉ 10 ANOS.

3 A interpretação do dispositivo do edital é que a remuneração a ser paga pelo arrematante ao leiloeiro é de 5%, para os bens móveis, e 3%, para os bens imóveis.

4 Não. Estão sendo realizados os levantamentos em cada unidade da Prefeitura.

5 Os documentos, requerimentos dos interessados e os recursos, poderão ser encaminhados pelo Correio ou por e-mail, como informado no edital.

6 Os documentos e certidões que recebem análise quanto à validade, se não expressa nos mesmos, terão validade de 90 dias, a partir da data da emissão.

att

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TEL.: 22-2559-1160

22-2559-1103

22-2559-1107

Em 15/09/2022 14:35, Michelly Christina de Almeida escreveu:

Boa Tarde

No intuito de melhor compreender os termos do edital, solicito os seguintes esclarecimentos:

1) O tópico 3.4.2, II do edital exige que a regularidade estadual e municipal do leiloeiro seja do local onde esteja registrada sua matrícula, contudo embora o leiloeiro seja matriculado no Estado do Rio de Janeiro seu domicílio é o Estado de São Paulo (conforme permite a atual DREI 52/2022), razão pela qual só consegue apresentar certidões de regularidade Estadual e Municipal do seu domicílio fiscal do Estado de São Paulo. Dessa forma, serão aceitas as referidas certidões do domicílio do leiloeiro?

2) Para atendimento da exigência do tópico 3.4.2 (certidão negativa de execução patrimonial) qual das certidões abaixo, únicas emitidas pelo TJSP, atenderia?

Orientações

- Para pedir uma certidão, preencha os campos do formulário abaixo e clique no botão "Enviar".

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS** - Caso o pesquisado tenha nascido antes de 1969
- CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC** - são liberadas pela internet somente as certidões com res tramitação numa das Varas de Execução Criminal da Capital (DECRIM), a certidão positiva poderá ser solicitada
- CERTIDÕES PARA FINS ELEITORAIS** consulte as orientações disponíveis em <https://www.tjsp.jus.br/Cert>

Resumo do Pedido

Modelo*	: ---- Selecione ----
E-mail informado por:	CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ PG5 CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS
E-Mail*	: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - MAIS DE 10 ANOS CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS FINS ELEITORAIS - SAJ PG5 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS - SIVEC

3) A informação constante do tópico 10.1 do edital, acerca da remuneração do leiloeiro está citando o parágrafo único do artigo 24 do Decreto 21981/32 (que traz a seguinte redação: "**Os compradores pagarão OBRIGATORIAMENTE cinco por cento sobre quaisquer bens arrematados.**", ou seja, não há variação percentual. O texto mencionado no edital de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis é do caput do artigo 24 e trata-se da comissão paga facultativamente pela Administração. Assim, podemos considerar que a comissão é fixa de 5% do valor de bem arrematado paga pelo arrematante?

4) Existe relação de bens a serem leiloados, mesmo que provisória, para conhecermos o tipo e o volume?

5) Os eventuais recursos poderão ser encaminhados pelo correio?

6) Para os documentos que não apresentem validade expressa, qual o prazo máximo de emissão a ser considerado e a contar de que data?

Aguardo, breve retorno, grata

Atenciosamente,



Michelly Almeida

Credenciamentos

michelly.almeida@sumareleiloes.com.br

19 3803.9000

www.sumareleiloes.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário e a pessoa expressamente autorizada pelo remetente, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

